



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Indígena Alto da Catingueira

EMENTA: Recredencia a Escola Indígena Alto da Catingueira, de Tamboril, na jurisdição da 13ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Crateús, INEP/Censo Escolar nº 23239131, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 0797867/2018

PARECER Nº 0069/2019

APROVADO EM: 11.02.2019

I – RELATÓRIO

Eudes Araújo Santos, da Escola Indígena Alto da Catingueira, instituição sediada em Tamboril, por meio do processo nº 0797867/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, fora credenciada pelo Parecer nº 1013/2015, cuja validade expirou em 31.12.2017, e tem sede na Aldeia Viração, Zona Rural, Tamboril, CEP: 63.750-000, na jurisdição da 13ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Crateús, INEP/Censo nº 23239131.

O diretor é o professor Eudes Araújo Santos, licenciado em Pedagogia, com registro nº 489, especialista em Gestão da Educação Pública, registro nº 15.376, e o secretário escolar, José Firmino dos Santos, 92600

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 221,3 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 217,9 ficando situado no padrão de desempenho muito **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0069/2019

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP) do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na Informação nº 0103/2019 da Assessora Técnica Maria Eliete Andrade e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola Indígena Alto da Catingueira, de Tamboril, na jurisdição da 13ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Crateús, INEP/Censo Escolar nº 23239131, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.

Por ocasião do credenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – muito **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE, em exercício